



Número: **0709329-93.2018.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível de Brasília**

Endereço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B, 9º Andar, Ala A, Sala 906, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900**

Última distribuição : **09/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 377.275,29**

Processo referência: **0709329-93.2018.8.07.0001**

Assuntos: **Inadimplemento, Espécies de Contratos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>VANILDA ALVARENGA DE CASTRO (EXEQUENTE)</b>	
	<b>INDIRA ERNESTO SILVA QUARESMA (ADVOGADO) MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA (ADVOGADO)</b>
<b>FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA (EXECUTADO)</b>	
	<b>DANIELLY BEATRIZ QUEIROZ DE SOUZA (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>RUI CARLOS SANTOS SILVA (INTERESSADO)</b>	
	<b>RUI CARLOS SANTOS SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO (LEILOEIRO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
221202773	17/12/2024 15:12	<a href="#">Matrícula_29.800</a>	Outros Documentos



Valide aqui  
este documento

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 29.800, Livro 02 - Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

**IMÓVEL: UM TERRENO** nesta cidade à Rua Caminho do Pica-Pau s/nº, **Quadra 20 Loteamento Mini-Chácara Novo Horizonte**, Área de Expansão Urbana de Imperatriz, Gleba Doze, cadastro distrito 01, setor 17, quadra 002, lote 0352, unidade 01, com a área de **5.000,00m²**, medindo de frente 50,00m, laterais 100,00m e fundos 50,00m, confrontando-se pelo lado direito com a Quadra 19, lado esquerdo com a quadra 21, fundo com a Rua Caminho da Beija-Flor, situado na quadra formada pelas ruas: Caminho do Pica-Pau, Projetada, Caminho da Beija-Flor e Estrada para o Bebedouro. Adquirido por compra feita a PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade, conforme Título Definitivo nº 921180 formado pelo Processo Administrativo nº 1368/92, expedido em 21.10.92. (as.) pelo Prefeito Davi Alves Silva. **PROPRIETÁRIO: ANITA LUIZA DA SILVA CARON**, brasileira, comerciante, casada com **RENALDO CARON**, CPF nº 206.136.103-00 e da CI 5.316.046-SP, residente nesta cidade. **VALOR: Cr\$ 250.000,00**. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz, 02 de dezembro de 1992. Em Tempo **REGISTRO ANTERIOR: R-434/8233 Lº 2-FI fls. 175. n/Registro. O Oficial. PROTOCOLO Nº 3737, Lº 1-D, Fls. 175**

**REGISTRO Nº 01.** Compra e Venda. **CERTIFICO**, que a vista a Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício Cível desta cidade, Livro 30, Fls. 87 em 28.04.1999. **Todo** o Imóvel objeto da matrícula supra, constante de: **UM TERRENO** nesta cidade, à Rua Caminho do Pica-Pau s/nº, Quadra 20, Loteamento Mini Chacara Novo Horizonte, área de expansão urbana de Imperatriz, Gleba 12 (doze), cadastrado no distrito 01, setor 17, Quadra 002, Lote 0352, Unidade 001, com a área de **5.000,00m²**; Já descrito e caracterizado na aludida matrícula. **Foi adquirido por: MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE AGUIAR LIMA**, brasileira, viúva, funcionária Pública Estadual, portadora do CPF Nº 224.378.943-49 e da Carteira de Identidade nº 2.796.428-SSP/PA; residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Frei Manoel Procópio nº 118, Pelo Valor de R\$ 500,00. Sendo o Esposo da Outorgante vendedora o Sr: **RENALDO CARON**, portador do CPF Nº 069.181.823-15 e da CI Nº 1.999.734-SSP/SP; Imperatriz- MA; 12 de Julho de 2.000. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **PROTOCOLO Nº 1182, Livro 1-F fls. 42vº**

**REGISTRO Nº 02.** COMPRA E VENDA. **CERTIFICO**, a vista a Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício Cível desta cidade, no Lº 32, fls. 153, em 18.10.2000. **Todo** o imóvel objeto do R-1/29.800, referente a matrícula supra, constante de: **UM TERRENO** nesta cidade, à Rua Caminho do Pica-Pau, s/nº, quadra 20, Loteamento Mini-Chácara Novo Horizonte, área de expansão urbana de Imperatriz, Gleba 12, cadastro distrito 01, setor 17, quadra 002, lote 0352, unidade 001, com a área de **5.000,00m²**; já descrito e caracterizado na aludida matrícula. **Foi adquirido por: GRACE HAKEL BANDEIRA DE AGUIAR**, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF nº 622.524.613-49 e da CI nº 3340904 MA, residente nesta cidade. Pelo VALOR de: R\$1.250,00. Imperatriz- MA; 11 de abril de 2002. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial. **PROTOCOLO Nº 0701, Lº 1-F, fls. 110vº.**

**REGISTRO Nº 03.** Compra e Venda. **CERTIFICO** a vista Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 256, às fls. 27/29, em 02.10.2013, **todo** o imóvel objeto da matrícula supra, constante de: **UM TERRENO** nesta cidade, a Rua Caminho do Pica- Pau, s/nº,

● Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

**Ped: 101.491**

☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

**Página: 1/3**





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PC4MD-8WU7Z-MDG3W-ZTNBW>

quadra 20, Loteamento Mini Chácara Novo Horizonte, área de expansão urbana de Imperatriz, Gleba 12, cadastro distrito 01, setor 17, quadra 002, lote 0352, unidade 001, com a área de **5.000,00m<sup>2</sup>**; já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA**, brasileira, desquitada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 030728622006-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 012.858.944-21, residente e domiciliada na Rua João Lisboa, n.º 760, Bairro Centro, Imperatriz-MA. Pelo **VALOR** de: R\$ 10.070,59 (dez mil setenta reais e cinquenta e nove centavos). Na venda feita por: **GRACE HAKEL BANDEIRA DE AGUIAR**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade n.º 33409094-6 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 622.524.613-49, residente e domiciliada na Av. Frei Manoel Procópio, n.º 118, Bairro Beira Rio, Imperatriz - MA, neste ato sendo ela representada por sua bastante procuradora a Sra. **Fabiane Fernandes Teixeira Silva**, brasileira, desquitada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 030728622006-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 012.858.944-21, residente e domiciliada na Rua Bahia, n.º 1440, Bairro: Três Poderes, na cidade de Imperatriz - MA. A qual nos termos de direito SUBSTABELECE como de fato substabelecido ao Sr. **Fabio Castro Barbosa**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 1166166993-SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 975.917.003-59, residente e domiciliado na Rua 17 de Abril, n.º 264, Bairro Jardim São Luís, na cidade de Imperatriz - MA. Conforme Substabelecimento de Procuração, lavrada nestas notas, L.º 06, fls. 112, em 02.10.2013, mediante Procuração lavrada nas folhas n.º 10vº, Livro 35-B, em 27 de Fevereiro 2012, no Cartório do 4º Ofício Extrajudicial desta cidade de Imperatriz – MA. Valores cobrados pelo Ato (Lei Estadual 9.109/09): Emolumentos R\$ 108,30 + FERC R\$ 3,20 = Total R\$ 111.50. Imperatriz- MA; 10 de Setembro de 2013. O referido é verdade e dou fé. (As.) O Oficial. **PROTOCOLO N.º 23.523. Selo n.º 17885273**

**R.04/29.800 - Protocolo n.º 59.080, em 14.08.2019 - PENHORA** - Por meio da Certidão para Registro de Penhora expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – 2ª Vara Cível de Brasília-DF, em 16.07.2019, assinada eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Italo Savio Gonçalves Rodrigues, por ordem do MM. Juiz de Direito, Carlos Eduardo Batista dos Santos, extraída dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo n.º **0709329-93.2018.8.07.0001**, documento esse que fica aqui arquivado; tendo como Exequente: **VANILDA ALVARENGA DE CASTRO**, e Executada: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA**. Valor da Dívida: **R\$ 175.837,79** (cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n.º 9.109/09): Emolumentos cobrados com base no item 16.31 da tabela de custas: R\$ 47,30 + FERC R\$ 1,40 = Total R\$ 48,70. Imperatriz-MA, 19 de Agosto de 2019. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo n.º 29.047.094 em 26.08.2019**

**Av.5/29.800 - Protocolo n.º 62.826, em 22.07.2020 - INDISPONIBILIDADE** - Conforme **Ordem de Indisponibilidade** recebida através da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, Protocolo de Indisponibilidade n.º 202007.0117.01207813-IA-200, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; DF - Brasília - DF - 2ª Vara do Trabalho de Brasília, e por Robson Cunha Rael, referente ao Processo n.º **00015970420175100002**; tendo como Executada: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA** - CPF: 012.858.944-21. Proceda-se a averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Imperatriz-MA, 30 de Julho de 2020. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo: AVESVD0304450EVBCCK4MP8CMO39, Data 03.08.2020 - Isento**

**AV-06/29.800. PROTOCOLO: 72.818. DATA DA PRENOTAÇÃO: 16/11/2022. ATO: INDISPONIBILIDADE DE BENS. TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade expedida pela**

 Rua Antônio de Miranda, n.º 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

**Ped: 101.491**

 (99) 9 9120-9395  [6oficio.imp@gmail.com](mailto:6oficio.imp@gmail.com)

**Página: 2/3**





Valide aqui este documento



Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. **Protocolo de Indisponibilidade:** 202211.1111.02442932-IA-240. **Processo:** 15020911420188260404. **Data e Hora:** 11/11/2022 11:24:24. **Emissor da Ordem:** TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Orlandia; Orlandia - Central - 1º Ofício Judicial, e por Adriana Cristina Guedes Gontijo; tendo como Executada: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA** - CPF: 012.858.944-21. **DISPOSIÇÕES:** Fica averbada a **indisponibilidade** dos direitos reais que a parte executada possui sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, ficando impedida a alienação ou oneração de tais direitos. **Isento de taxas** nos termos do Art. 145, IV, da Lei Complementar Estadual nº 14/1991. Imperatriz-MA, 25 de novembro de 2022. O Oficial de Registro de Imóveis. **SELO: AVESVD030445JN1WXXLT1ZFBL110, Data 07/12/2022 - Isento.**

**CERTIFICO** ainda, quanto a existência de uma **SOBREPOSIÇÃO** de área entre a presente Matrícula e a seguinte Matrícula desta serventia: **17.776.**

**CERTIFICO** ainda, que foi emitida a Certidão de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Código Hash descrito a seguir, devendo ser consultado e validado em qualquer hipótese no site

<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/3e8b.669a.c1fe.d745.ecc4.17ef.ac55.6ada.036e.3919>

No caso da existência de indisponibilidade de bens contra o proprietário ou demais titulares de direitos reais, **ainda que não averbadas** na Matrícula, ficará impedida a transferência do imóvel ou dos direitos reais nele constituídos.

**Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 91,58 + FERC R\$ 2,73 + FEMP/FADEP R\$ 7,32 = R\$ 101,63.** Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. (as.) A Oficial de Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

**Selo: CERINT030445UCC8LQ496LLFRA59**

16/12/2024 13:41:03, Ato: 16.24.4, Parte(s): OFICIO ELETRONICO - MARTIM

FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA, P.101491

Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em

<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

**Selo: CERELE0304457PX4TSDYUPUCXS41**

16/12/2024 13:41:34, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): OFICIO ELETRONICO - MARTIM

FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA, P.101491

Total R\$ 9,20 Emol R\$ 8,30 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$ 0,33 FEMP R\$ 0,33 Consulte em

<https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PC4MD-8WU7Z-MDG3W-ZTNBW>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

**Ped: 101.491**

(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

**Página: 3/3**



Este documento foi gerado pelo usuário 697.\*\*\*.\*\*\*-68 em 12/02/2025 15:24:14

Número do documento: 2412171512050000000201503929

<https://pje.tjdf.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412171512050000000201503929>

Assinado eletronicamente por: MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA - 17/12/2024 15:12:06

Num. 221202773 - Pág. 3